



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Josemar Cardoso



Emenda Impositiva Nº _____/2025

**ADITE-SE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ANEXO V DO
PROJETO DE LEI N° 182/2025 QUE ESTIMA A RECEITA
E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

UO: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Programa: 0014 – Viver Melhor

Ação: 1102 – Reestruturação de Vias Urbanas e Calçadas

Especificação: SUBVENÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS PONTOS DE ÔNIBUS NA COMUNIDADE DE CAROBEIRA

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: R\$ 23.000,00

Total Fixado: R\$ 23.000,00

Art. 2º Para fazer em face de despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

UO: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Função: 15 – Urbanismo

SubFunç.: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0014 – Viver Melhor

Ação: 1102 – Reestruturação de Vias Urbanas e Calçadas

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Praça J J Seabra - S/N – Centro, Ilhéus/BA
Email: vereador.josemarcardoso@ilheus.ba.leg.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 0028f69491d37d23d8023f8f7b0340d3725322398d589ffb510d04d00491232f
<https://valida.ae/4dd5ae82b48d8c937541bde8ccaa1618af00d229d6d6b7bb6>





Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Josemar Cardoso

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar Impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros destinados à construção de dois pontos de ônibus na comunidade de Carobeira, localizada no Município de Ilhéus/Bahia. As estruturas serão implantadas em frente ao campo comunitário e em frente ao Sítio Bom Jesus da Lapa, ambos locais de grande circulação de moradores e estudantes.

A comunidade de Carobeira carece de infraestrutura adequada para o abrigo de usuários do transporte público. Atualmente, crianças, trabalhadores, idosos e demais moradores aguardam o transporte expostos ao sol, chuvas e demais intempéries, situação que compromete o bem-estar, a segurança e a dignidade dos cidadãos.

A construção desses dois pontos de ônibus proporcionará melhores condições de espera, oferecendo proteção, conforto e organização ao fluxo de passageiros. Além disso, contribuirá para a mobilidade local, valorizando a comunidade e fortalecendo a integração entre as áreas rurais e o centro urbano do município.

Trata-se, portanto, de uma demanda legítima e de evidente interesse público, com impacto social direto e positivo, atendendo às necessidades reais da população de Carobeira. A proposição busca garantir um serviço público mais seguro, eficiente e humanizado, alinhado às políticas de infraestrutura comunitária e melhoria da qualidade de vida.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


JOSEMAR CARDOSO
Vereador-Republicanos

Praça J J Seabra - S/N – Centro, Ilhéus/BA
Email: vereador.josemarcardoso@ilheus.ba.leg.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 0028f69491d37d23d8023f8f7b0340d3725322398d589ffb510d04d00491232f
<https://valida.ae/4dd5ae82b48d8c937541bde8ccaa1618af00d229d6d6b7bb6>



Página de assinaturas



Josemar cardoso

889.014.915-91

Signatário

HISTÓRICO

- 28 nov 2025 17:25:55  **Josemar Ferreira Cardoso** criou este documento. (Email: gabineteios10@gmail.com)
- 28 nov 2025 18:28:25  **Josemar ferreira cardoso** (Celular: +5573991059369, CPF: 889.014.915-91) visualizou este documento por meio do IP 189.40.95.197 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 28 nov 2025 18:28:34  **Josemar ferreira cardoso** (Celular: +5573991059369, CPF: 889.014.915-91) assinou este documento por meio do IP 189.40.95.197 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 0028f69491d37d23d8023f8f7b0340d3725322398d589ffb510d04d00491232f
<https://valida.ae/4dd5ae82b48d8c937541bde8ccaa1618af00d229d6d6b7bb6>

